

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – LICITAÇÃO CODEVASF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026.

Resposta à consulta formulada por licitante, enviada via e-mail no dia **08/09/2026**, às **15h51min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90016/2026**, que tem por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de implementos agrícolas, visando atender demandas na área de atuação da CODEVASF, no Estado da Bahia, sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Venho por meio deste informa que no sistema compras gov, consta no item 4, "CARRETA" no mesmo também consta a descrição da carreta agrícola.

Já no edital e no termo o ITEM 4 é de grade aradora.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90016/2026**, a Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL informa o seguinte:

Em relação ao apontamento apresentado, esclarecemos que houve erro material na indicação do código CATMAT do **Item 4**, tendo sido utilizado código correspondente a carreta.

Entretanto, **o objeto efetivamente licitado está claramente definido na descrição constante do Edital e seus anexos**, tratando-se de **Grade Aradora com controle remoto, 14 discos de 26"**, conforme as especificações técnicas estabelecidas para o item.

Ressaltamos, ainda, que o **item 1.1.5 do Edital** estabelece expressamente que, havendo divergência entre a descrição constante do sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquela contida no Edital, **prevalecerá a descrição constante no Edital**, devendo as licitantes observar integralmente a descrição e as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09/09/2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO